



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 41, DE 22 DE JULHO DE 2014.

Revoga a Portaria do
CRMV-GO Nº 39 de
16 de julho de 2014.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

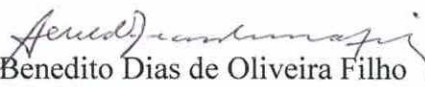
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 39, de 16 de julho de 2014, que designou o Médico Veterinário Gustavo Henrique Coutinho Ribeiro, CRMV-GO nº 5193/VP, para atuar como Defensor Dativo nos autos do Processo Ético Profissional nº 3660/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

